

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

## Dados do Plano de Ação

<b>N.º do Plano de Ação:</b>	30882120230005-015907
<b>UF Ente Receptor:</b>	BA
<b>Ente Receptor:</b>	MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM
<b>CNPJ Ente Receptor:</b>	13.718.176/0001-25
<b>Valor Total do Plano de Ação:</b>	R\$ 152.859,43
<b>Masked Input</b>	152 859.43

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

<b>Nome</b>	Rosemma Burlachini Maluf
<b>Cargo</b>	Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico
<b>Telefone</b>	(71) 99985-9322
<b>E-mail</b>	secdesenvbvturismo@gmail.com
<b>Sou o gestor responsável pela pasta de cultura</b>	<input type="button" value="Sim"/>

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

### Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

As escutas públicas da Política Nacional Aldir Blanc realizadas no município de Boa Vista do Tupim foram momentos cruciais para a promoção da participação social e para o fortalecimento das políticas culturais locais. Ocorreram duas sessões de escuta: a primeira, na cidade de Boa Vista do Tupim, no auditório da Prefeitura, no dia 16 de maio às 19:30h, e a segunda, no distrito de Terra Boa, na zona rural, no dia 17 de maio às 19:30h.

Esses encontros reuniram um total de 81 agentes culturais, abrangendo diversas linguagens artísticas e representações de todos os setores da cadeia produtiva da cultura. A ampla participação dos agentes culturais foi fundamental para garantir que as demandas e necessidades da comunidade fossem ouvidas e consideradas no desenvolvimento das políticas públicas culturais.

A realização das escutas públicas proporcionou um espaço de diálogo e troca de experiências, possibilitando uma compreensão mais profunda das realidades locais e fortalecendo o senso de comunidade entre os participantes. Além disso, esse processo democrático e inclusivo reforçou o compromisso do município de Boa Vista do Tupim com a promoção da cultura e a valorização dos seus agentes culturais.

### Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

A consulta pública online da Política Nacional Aldir Blanc foi um instrumento essencial para assegurar a participação social dos fazedores de cultura de Boa Vista do Tupim. Através desta plataforma, um quantitativo de dez agentes culturais da zona rural, áreas periféricas e comunidades tradicionais puderam expressar suas demandas e contribuir para o desenvolvimento das políticas culturais locais. Este processo democrático e inclusivo garantiu que as vozes de todos os segmentos culturais fossem ouvidas, fortalecendo o compromisso com uma gestão cultural participativa e representativa.

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSejTiGWLnYIFUusk29\\_QAJsn\\_5eXsVIFZjl0\\_58dYVigeE\\_Fg/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSejTiGWLnYIFUusk29_QAJsn_5eXsVIFZjl0_58dYVigeE_Fg/viewform?usp=sf_link)

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de obras e bens culturais	R\$ 17.274,43	Chamamento público - Bolsas Culturais (Decreto 11.453/2023)	Bem cultural adquirido	3	Não

<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Valor Estimado (R\$)</b>	<b>Forma de Execução</b>	<b>Produto/Entrega</b>	<b>Quantidade</b>	<b>A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?</b>
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Modernização e/ou melhorias para a Biblioteca Municipal	R\$ 51.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Espaço Cultural mantido	1	Não
Fomento Cultural	Editais de fomento a projetos de capacitação para agentes culturais	R\$ 30.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Sim
Fomento Cultural	Editais de premiação para reconhecimento de trajetória de agentes culturais	R\$ 40.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	20	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio mensal	R\$ 13.057,97	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Sim

**META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

<b>Atividade</b>	<b>Valor Estimado (R\$)</b>	<b>Forma de Execução</b>	<b>Produto/Entrega</b>	<b>Quantidade</b>
Contratação de consultoria e assessoria técnica	R\$ 7.642,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

## META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

### Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Aos exemplos de cotas nas inscrições do edital de premiação cultural e também dos cursos que serão realizados através do edital de fomento, haverá medidas que garantam a destinação de 20% (vinte por cento) em ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Dentre as distribuições dos recursos, e de acordo a cada meta/atividade serão aplicadas as exigências conforme o Art. 2º da Instrução Normativa no 10/2023 do Ministério da Cultura como consta a referência a seguir:

"Art. 2º Os mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto no 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente, serão implementados por meio de:

I - políticas de cotas ou reservas de vagas;

II - bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;

III - realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos;

IV - editais específicos e categorias específicas em editais;

V - políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras;

VI - procedimentos simplificados de inscrição; e

VII - qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos, observadas:

a) as legislações federais, estaduais, municipais e distritais, que tratam das temáticas envolvidas;

b) as realidades culturais, sociais, econômicas e territoriais de cada ente federativo; e

c) as propostas elaboradas em espaços de participação social, como conselhos, comitês e fóruns setoriais"

Exemplo:

META - Ações Gerais

FOMENTO CULTURAL:

- Edital para premiação para grupos e coletivos culturais:

Esta atividade contemplará ações afirmativas como:

1. políticas de cotas ou reservas de vagas;

2. bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;

### Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.** Aceito

**PAAR**

GNK0T26P